



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



015/1.11.0012874-5 (CNJ:.0024469-26.2011.8.21.0015)

Vistos.

Diante da concordância do Ministério Público, acolho o pedido de substituição da Administração Judicial do presente feito, consoante requerido à fl. 367.

Assim, intime-se o novo Administrador Judicial para que, no prazo de 15 (quinze) dias, diga sobre o prosseguimento do feito.

Gravataí, 19/03/2019.

Vanessa Osanai Krás Borges,
Juíza de Direito.



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por
Signatário: VANESSA OSANAI KRAS BORGES
Nº de Série do certificado: 0107A8F7
Data e hora da assinatura: 20/03/2019 15:54:52

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs>
e digite o seguinte número verificador: 01511100128745015201974876

